



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS'."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre a Doação de Órgãos".

Parágrafo único. O "Dia de Conscientização sobre a Doação de Órgãos" será realizado, anualmente, no dia 27 de setembro.

Art. 2º São diretrizes do "Dia de Conscientização sobre a Doação de Órgãos":

I – incentivar o debate e a reflexão sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante;

II – promover campanhas educativas, em parceria com instituições de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

saúde, escolas, universidades, ONGs e demais entidades, para estimular o ato solidário da doação;

III – esclarecer mitos e dúvidas da população a respeito do processo de doação e transplante;

IV – estreitar a relação entre o poder público e as famílias de doadores e receptores, reconhecendo e valorizando suas histórias de vida;

V - realizar palestras, rodas de conversa e eventos públicos; e

VI - dar ampla, inclusive e acessível, divulgação sobre a conscientização de que trata esta Lei, em todos meios de comunicação institucionais e redes sociais do Poder Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A criação do "Dia de Conscientização sobre a Doação de Órgãos" tem por objetivo sensibilizar, informar e estimular a população de São Caetano do Sul sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, gesto que pode salvar e transformar a vida de milhares de pessoas que aguardam por um transplante.

Apesar dos avanços na medicina e na organização dos sistemas de captação e transplantes no Brasil, o número de doações ainda está muito abaixo do necessário. Um dos maiores obstáculos é a falta de informação, mitos e inseguranças que cercam o tema. Muitas famílias não autorizam a doação por desconhecerem a vontade do ente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

falecido ou por não compreenderem plenamente o processo.

Instituir essa data no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Caetano do Sul, alinhada ao Dia Nacional de Doação de Órgãos (27 de setembro), permitirá a realização de campanhas educativas, ações públicas, palestras, atividades nas escolas, unidades de saúde e espaços comunitários, promovendo-se o debate e o esclarecimento da população sobre o tema.

Além disso, o projeto também visa homenagear e valorizar os doadores e suas famílias, reconhecendo seu ato de solidariedade e altruísmo. Cada vida salva por meio de um transplante representa a extensão da vida de quem doou e um novo começo para quem recebeu.

Trata-se, portanto, de um projeto que une saúde pública, empatia, educação e cidadania, incentivando a população de São Caetano do Sul a refletir sobre a doação como um ato de amor e responsabilidade social.

Diante da relevância humana e social do tema, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para salvar vidas e gerar mais consciência sobre a importância da doação de órgãos.

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR